



05 DE DEZEMBRO DE 2022 – 08h30min.

Presentes: Presidente João Carlos Gomes, Vice-Presidente Jacir José Venturi, Conselheiros(as) Aldo Nelson Bona, Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Christiane Kaminski, Creusa Santos Borges Abdala, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Gilmara Ana Zanata, Maria das Graças Figueiredo Saad, Marli Fernandes Regina da Silva, Marise Ritzmann Loures, Meroujy Giacomassi Cavet, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cassia Morais, Silvana Avelar de Almeida kaplum.

**I - Discussão e aprovação das atas da 10ª RO.**

**II - Expediente**

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições.

**III - Ordem do dia**

Apresentação da Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, Fátima Anise Rodrigues Ehlert, sobre o tema “O CEEed-RS: trajetória, interlocução e compromisso com a garantia da qualidade e equidade na educação”.

**IV - Outros assuntos**

1 A 11.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 31.ª (trigésima primeira) Sessão,  
2 foi realizada no dia 05 de dezembro de 2022, às 08h30min., com a presença dos  
3 Conselheiros(as) supracitados e servidores do Conselho Estadual de Educação do  
4 Paraná (CEE/PR). Iniciando a Sessão, o Presidente do CEE/PR, Conselheiro João Carlos  
5 Gomes, agradeceu a presença de todos(as), fez a chamada nominal dos  
6 Conselheiros(as) e constatou o número regimental necessário para iniciar a Sessão.  
7 Justificou a ausência da Conselheira Fabiana Cristina de Campos (representada pela  
8 Conselheira Suplente Creusa Santos Borges Abdala), bem como a presença do  
9 Conselheiro Titular licenciado Aldo Nelson Bona, em decorrência da impossibilidade, por  
10 motivos de saúde, da presença do Conselheiro Suplente Décio Sperandio, e pelo fato de  
11 os assuntos a serem tratados durante a semana de Reunião Plenária serem de grande  
12 relevância para a educação paranaense. Na sequência, comunicou sobre a presença da  
13 Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, Fátima Anise  
14 Rodrigues Ehlert, que irá falar sobre o trabalho realizado naquele Órgão. A referida  
15 Conselheira é doutora em Política e Gestão de Processos Educacionais; mestre em  
16 Educação; graduada em Letras e Pós-graduada em Psicopedagogia. Atualmente,  
17 desempenha a função de Coordenadora Estadual do Programa Educação Conectada -  
18 UNDIME/RS, junto ao Ministério da Educação. Comunicou, ainda, que na 32.ª Sessão  
19 Plenária, haverá a participação do Dr. José Antônio Westphalen, que abordará o tema  
20 “Epidemia da Miopia: como controlar”. Westphalen é Diretor Médico do Instituto Graefe  
21 de Oftalmologia; Chefe do Departamento de Oftalmologia do Hospital da Cruz Vermelha  
22 Brasileira, Filial Paraná; Membro Fundador da Academia Brasileira de Controle da Miopia

23 e Ortoceratologia (ABRACMO); mentor do Projeto Excelência em Medicina Esportiva –  
24 Oftalmologia Aplicada ao Esporte. Em seguida, informou que a Coordenadora Estadual da  
25 União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) Paraná, Ana Lúcia  
26 Rodrigues, encaminhou convite para a Presidência do CEE/PR compor a mesa de  
27 abertura do XI Encontro Estadual da UNCME Paraná, que ocorre na data de hoje na  
28 Câmara Municipal de São José dos Pinhais. A Conselheira Naura Nanci Muniz Santos  
29 representará o CEE/PR. Informou, ainda, que nos dias 10 e 11 de novembro, em  
30 Natal/RN, ocorreu a XLIII Reunião Plenária Nacional do Colegiado Nacional de Diretores  
31 e Secretários de Conselhos Estaduais de Educação (CODISE). Representaram o CEE/PR  
32 as assessoras Clara Gurski e Joana Emília Miranda Petry). A servidora Clara Gurski disse  
33 que enviará relatório será aos Conselheiros. Em continuidade, informou que o  
34 Conselheiro Oscar Alves e a Coordenadora Pedagógica Cássia Aparecida Arantes Soares  
35 Stein participaram de reunião com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
36 Adolescente (CEDCA), no dia 16/11/2022, a convite daquele Órgão, para tratar de  
37 assuntos referentes à Deliberação n.º 03/2022-CEE/PR, que institui as Diretrizes  
38 Curriculares Complementares para a Educação Técnica de Nível Médio e para a  
39 Educação Profissional Tecnológica, de Nível Superior, ofertadas em cursos e programas  
40 no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, e o Conselheiro Carlos Eduardo  
41 Sanches, também a convite, para tratar de assuntos referentes ao monitoramento da  
42 efetivação da Lei n.º 12.2796/2013, no que diz respeito à garantia do atendimento de  
43 100% das crianças na Educação Infantil. Na sequência, informou que durante a 10.ª  
44 Reunião Ordinária foram analisados 752 protocolados, sendo 101 pela Câmara da  
45 Educação Infantil e do Ensino Fundamental (CEIF), 551 pela Câmara do Ensino Médio e  
46 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEMEP), 11 pela Câmara da  
47 Educação Superior (CES), 78 pela Bicameral (composta pela CEIF e CEMEP) e 11 pela  
48 Assessoria Técnica. Informou também que entraram no CEE/PR, até o dia 03/11/2022,  
49 188 protocolados, sendo 57 para CEIF, 60 para CEMEP, 18 para a CES e 53 para a  
50 Bicameral. Em seguida, parabenizou aos aniversariantes do mês e passou a palavra para  
51 a Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, Fátima Anise  
52 Rodrigues Ehlert, que abordará o tema “O CEEed-RS: trajetória, interlocução e  
53 compromisso com a garantia da qualidade e equidade na educação”. A Presidente  
54 relatou que iniciou seu trabalho no CEEed/RS em 2020 e e em maio deste ano foi eleita,  
55 por unanimidade, Presidente daquele Órgão, com mandato até março de 2023. Fátima  
56 Anise Rodrigues Ehlert informou que o CEEed/RS foi instituído em 24 de fevereiro de 1962  
57 e completou 60 anos de trabalho neste ano. Para comemorar, tem realizado uma  
58 programação intensa, com o objetivo de tornar o CEEed/RS mais conhecido pela  
59 sociedade gaúcha. Em continuidade, comentou sobre algumas dessas ações e informou  
60 que o Órgão exerce uma função estratégica por ser normativo, consultivo, fiscalizador e  
61 deliberativo do Sistema Estadual de Ensino, com ampla representatividade democrática  
62 que possibilita debates e, portanto, encaminhamentos mais próximos das necessidades  
63 da comunidade escolar. É formado por 21 Conselheiros, com mandatos de quatro anos,  
64 que representam diversos segmentos sociais. Além disso, é composto por diversas  
65 comissões que se dividem em Permanentes, Temporárias e Especiais. A Comissão  
66 Permanente é constituída da Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio e  
67 Superior; Educação Profissional; Legislação e Normas e de Planejamento. A Comissão  
68 Temporária é aquela criada para analisar temas específicos demandados pelas  
69 Comissões Permanentes ou pelo Plenário, bem como realizar visitas de fiscalização,

acompanhamento e representação. E a Comissão Especial é formada pelas comissões de Regime de Colaboração e de Coordenadores. As sessões plenárias são a instância soberana de deliberação do CEEd/RS e o Colegiado reúne-se, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, por convocação da Presidente. Ocorrem às quartas-feiras, das 8 às 10 horas, e são transmitidas pelo Canal do Youtube, para aqueles que quiserem assistir, haja vista que as sessões são públicas, salvo se o Presidente ou o Conselho Pleno decidir em contrário. Nas Sessões Plenárias são discutidos e votados os Processos que originam os Atos (Deliberações, Resoluções, Pareceres e Indicações), a serem exarados pelo Órgão. O Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul exerce, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, destaca-se: elaborar e aprovar seu Regimento Interno; eleger o Presidente e dois Vice-Presidentes; fixar normas para o credenciamento, a autorização, o reconhecimento, o recredenciamento, a supervisão e a avaliação, respectivamente, dos cursos das instituições de educação superior e dos estabelecimentos do sistema estadual de ensino; para o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino; para a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria; para a capacitação de professores para lecionar, em caráter suplementar, e a título precário; para a aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino; para a criação de estabelecimentos de ensino públicos de modo a evitar duplicação desnecessária de recursos; para a fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que tange à avaliação da qualidade do ensino; aprovar o regime dos estabelecimentos de ensino e os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado e os planos de curso Técnico e de Especialização Técnica, dentre outras atribuições. A Presidente do CEEd/RS destacou que o Órgão exarou documentos importantes na educação do Estado do Rio Grande do Sul, que tratam de temas como o cumprimento do disposto na Lei Federal n.º 14.164, de 10 de junho de 2021, que altera a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher; normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e à obrigatoriedade da inclusão do estudo da história e cultura indígena nos currículos escolares das instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino; a Lei Estadual n.º 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul e na Lei Federal n.º 13.146, de 06 de julho 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Segundo ela, outros temas também relevantes para a educação são tratados pelo CEEd/RS, como as Diretrizes Operacionais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEd n.º 126/2016; a Lei Federal n.º 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e altera a Lei n.º 9.656, de 03 de junho de 1998; a Resolução da CEEd n.º 363, de 10 de novembro de 2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul; e o Parecer CEEd n.º 004/2021, que institui normas e procedimentos para criação e

117 funcionamento de bibliotecas escolares nas instituições de ensino integrantes do Sistema  
118 Estadual de Ensino do Estado. Ainda segundo a Presidente Fátima Anise Rodrigues  
119 Ehlert, a responsabilidade e o compromisso com a educação de crianças, adolescentes,  
120 jovens e adultos está presente em toda a análise dos documentos, principalmente quando  
121 trata o conhecimento como descoberta, desvelamento e em constante construção,  
122 destacando o importante papel que desempenham os professores e a escola nesta  
123 construção e na formação do sujeito, sem desconhecer a complexidade do ato de  
124 ensinar/aprender, em uma conjuntura como a educacional brasileira, cuja sociedade se  
125 constitui por profundas desigualdades sociais e econômicas. Comentou que com a  
126 pandemia causada pelo Covid, essas desigualdades ficaram mais nítidas e que é  
127 fundamental garantir o acesso, a permanência e a qualidade educacional. É importante  
128 pensar sobre o que o estudante precisa e que a escola tem de ser capaz de preparar o  
129 jovem técnica e emocionalmente, ou seja, precisa formar para o mundo do trabalho e para  
130 a cidadania. Na sequência, citou Paulo Freire e ressaltou que o acesso à educação muda  
131 a vida das pessoas. Questionou sobre o papel da escola atualmente. Inferiu que os  
132 Conselhos Estaduais de Educação devem orientar as instituições de ensino sobre a  
133 construção da emancipação. Comentou, ainda, sobre a questão da equidade – todos os  
134 estudantes terem direito ao acesso a conteúdos de acordo com suas especificidades, ou  
135 seja, em consonância com a realidade em que estão inseridos e com seus interesses.  
136 Frisou sobre a necessidade de repensar os territórios da escola. Após, destacou a  
137 necessidade de valorizar o tempo de dedicação dos profissionais da educação às  
138 diferentes atividades pedagógicas e que estes são quesitos fundamentais para uma  
139 educação de qualidade, inclusiva, mais humana, visando a efetivação e concretização do  
140 direito à educação com equidade para todos. A Presidente comentou ainda sobre os  
141 temas considerados polêmicos, como a cessação de escolas. Relatou que sempre é feito  
142 um planejamento prévio com a Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul.  
143 Sobre isso, o Presidente João Carlos Gomes comentou que no Paraná, apenas 21  
144 municípios possuem Sistema Próprio de Ensino, o que representa cerca de 5%. A  
145 Presidente do CEE/RS comentou que dos 497 municípios do Rio Grande do Sul, apenas  
146 57 não possuem Sistema Próprio de Ensino, contudo mesmo aqueles que possuem  
147 Sistema, buscam referência nas decisões exaradas pelo CEE/RS. Relatou que no  
148 momento, estão realizando o monitoramento do Plano Estadual de Educação, da Base  
149 Nacional Comum Curricular e da Lei das Relações Étnico-Raciais. O Presidente João  
150 Carlos Gomes agradeceu a explanação e comentou que cada Conselho Estadual de  
151 Educação possui estruturas diferentes. Na oportunidade, explicou o funcionamento do  
152 CEE/PR e comentou que a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED) é  
153 responsável pelos processos de Sindicância. Em seguida, comentou que no Paraná, é o  
154 Governador quem define o Presidente do CEE/PR. Após, informou que, segundo  
155 comunicado pela SEED, amanhã ocorrerá a licitação para aquisição de mobiliário para o  
156 CEE/PR (mesa e cadeiras para o Pleno e 40 cadeiras para os servidores), o que terá um  
157 custo de aproximadamente cem mil reais. Em relação a essa questão, agradeceu à  
158 servidora Beatriz Kosicki, à Conselheira e Chefe de Gabinete da SEED, Silvana Avelar, ao  
159 Diretor-Geral daquela Pasta, Vinícius Mendonça Neiva, e ao Secretário de Estado da  
160 Educação e do Esporte do Paraná, Renato Feder. Na sequência, o Conselheiro Aldo  
161 Nelson Bona perguntou quantos cargos estão disponibilizados ao CEE/PR. Em resposta,  
162 o Presidente do CEE/PR informou que apenas dois: o dele e o da Secretária-Geral,  
163 contudo, como são necessários haver mais, irá expor essa questão ao Governador. Em

164 relação aos jetons, questionou como é feito no CEE/RS. A Presidente Fátima Anise  
165 Rodrigues Ehlert explicou cada jeton corresponde ao valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta  
166 e cinco reais) e que é permitido fazer até 24 jetons de duas horas. Em relação ao valor do  
167 jeton aplicado no estado do Paraná, o Presidente João Carlos Gomes agradeceu ao ex-  
168 Presidente do CEE/PR Oscar Alves, que em 2018 conseguiu que o valor fosse  
169 aumentado. Na sequência, também agradeceu à ex-Presidente Maria das Graças  
170 Figueiredo Saad, que conseguiu fazer a mudança da sede do Órgão. A Presidente do  
171 CEE/RS, Fátima Anise Rodrigues Ehlert, informou que o Presidente daquele Órgão  
172 recebe 50% a mais pela função exercida. Sobre isso, o Presidente do CEE/PR relatou  
173 que recebe o mesmo valor de jeton que os demais Conselheiros. Com a palavra, o  
174 Conselheiro Oscar Alves comentou que na época em que exercia a função de Presidente  
175 do CEE/PR, a Conselheira Ana Seres Trento Comin era a Secretária de Estado da  
176 Educação e sugeriu que a remuneração para o Presidente do Órgão fosse equivalente a  
177 20 jetons, contudo não foi acatada. Em seguida, ressaltou que a contribuição do  
178 Presidente João Carlos Gomes foi conseguir a liberação para os Conselheiros que  
179 residem no interior do estado virem de avião para as reuniões. Com a palavra, o Vice-  
180 Presidente do CEE/PR, Conselheiro Jacir José Venturi, em complemento à explicação  
181 sobre o funcionamento do CEE/PR, comentou que o Estado do Paraná atende um milhão  
182 de alunos em 399 municípios, e que, neste ano, ficou em 1.º lugar no IDEB no Ensino  
183 Médio. Relatou, ainda, que o orçamento da SEED gira em torno de 10 bilhões ao ano. Em  
184 relação à rede privada, falou que esta atende cerca de 750 mil alunos, distribuídos em  
185 duas mil instituições de ensino. No Paraná há 8.300 escolas de educação básica e o  
186 Estado é o segundo com o maior número de instituições de ensino superior do País.  
187 Comentou, ainda, que durante o primeiro mandato do Governador Ratinho Júnior foram  
188 abertos 195 colégios cívico-militares. Ressaltou que no CEE/PR há um grande volume de  
189 processos, que são avaliados com a ajuda dos assessores. Em seguida, questionou como  
190 está sendo tratada a questão da Educação de Jovens e Adultos pelo CEE/RS. Em  
191 resposta, a Presidente daquele Órgão informou que a pretensão é de aprovar a normativa  
192 até o próximo dia 21 de dezembro, mas não sabe se será possível. Informou que o  
193 Ministério Público faz vários questionamentos sobre o assunto. Em relação ao volume de  
194 trabalho, comentou que no CEE/RS o maior volume de trabalho é referente à Educação  
195 Profissional (cerca de 320 processos) e que a última plenária do ano será para discutir a  
196 cessação de 28 estabelecimentos de ensino naquele estado. O Conselheiro Flávio  
197 Vendelino Scherer comentou que no Paraná existem sete instituições estaduais de ensino  
198 superior e três instituições vinculadas – por isso existe a Superintendência Geral de  
199 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Em seguida, o Conselheiro comentou sobre a  
200 importância da formação inicial de professores e que muitos deles chegam  
201 despreparados. Para ele, esse é um grande problema. Comentou que um normalista tem  
202 mais preparo do que muitos docentes graduados. Questionou como é tratada a questão  
203 da cessação de escolas no Rio Grande do Sul, uma vez que o estado possui 497  
204 municípios, quase cem a mais se comparado com o Paraná. Ressaltou que a cessação é  
205 um grande problema em municípios de pequeno porte. Questionou ainda sobre a questão  
206 da violência contra a mulher, contra o idoso e a de gênero. Também fez inferência à  
207 questão do ensino religioso. Sobre essa questão, o Conselheiro solicitou prorrogação do  
208 prazo estipulado para que a Comissão Temporária para estudos referentes à atualização  
209 da Deliberação CEE/CP n.º 01/2006, que trata das normas para o Ensino Religioso do  
210 Sistema Estadual de Ensino no Paraná, instituída por meio da Portaria n.º

211 08/2022-CEE/PR, conclua o trabalho. O Conselheiro mencionou, ainda, a questão da  
212 violência nos presídios de segurança máxima. Em relação à cessação de escolas, a  
213 Presidente do CEE/RS, Fátima Anise Rodrigues Ehlert, afirmou que essa é uma questão  
214 sempre polêmica e relatou que na época da nucleação das escolas, era Secretária  
215 Municipal de Educação de Giruá. Na ocasião havia 82 escolas. Destas, 42 foram  
216 cessadas. Normalmente, o CEE/RS solicita manifestação do Ministério Público, do  
217 Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), do Sindicato dos  
218 Professores, do Poder legislativo e ata de reunião com a comunidade escolar para  
219 embasar a decisão, a qual sempre precisa realizar votação. O Presidente do CEE/PR  
220 falou sobre a importância de conhecer como é realizado o trabalho dos outros Conselhos  
221 Estaduais de Educação e disse que pretende reforçar a comunicação com os da região  
222 Sul (Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Nada mais havendo a tratar, agradeceu a  
223 presença e a colaboração de todos(as) e encerrou a Sessão.

A presente ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Claudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).